

## LICITAÇÃO FECHADA PRESENCIAL Nº 02/2019

### **ESCLARECIMENTO 02**

(Encaminhado por e-mail no dia 16/05/2019)

#### **Mensagem da licitante:**

"...

No edital da licitação fechada presencial nº 02/2019 há a seguinte exigência:

6.1.1. Possuir sede, filial ou representação própria na cidade do Rio de Janeiro.

Gostaria de entender o que significa a "representação própria" e como comprovamos esse requisito.

..."

#### **Resposta:**

A representação própria deve ser demonstrada com a apresentação de documentos juridicamente válidos, que atendam aos requisitos legais e editalícios, que permitam, de forma suficiente e clara demonstrar que há escritório na cidade do Rio de Janeiro, na forma descrita no Edital, tais como: documentos com conteúdo declaratório emitidos pela OAB, quanto à constituição do escritório na cidade; cópias dos registros das inscrições suplementares na OAB regional dos sócios do escritório, dentre outros.

Comissão Permanente de Licitação